

DIRETORIA DE METEOROLOGIA (SERVIÇO FEDERAL)

ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE 2.ª CLASSE EM
PARAHYBA — ESTADO DE PARAHYBARESUMO DAS OBSERVAÇÕES REALIZADAS NOS
DIAS 1 A 15 DE SETEMBRO DE 1926

DIAS	TEMPERATURA DO AR			VENTO	Humidade relativa (%)	Pressão atmosférica (mm)	Emissões de tempos e fenômenos diversos
	Mínima	Média	Máxima				
1	23.4	26.6	29.0	88.0	C	0.0	7.7
2	23.5	27.9	19.4	86.3	S E	2.6	7.3
3	24.7	27.8	22.1	82.7	C	0.0	4.3
4	23.8	29.3	19.4	81.3	S E	3.0	4.0
5	23.7	28.0	18.0	82.0	C	0.0	5.3
6	24.5	28.4	19.5	82.3	S E	3.0	6.0
7	24.8	28.2	21.2	82.7	C	0.0	5.0
8	24.4	28.5	19.6	82.7	S E	2.8	4.0
9	23.3	28.8	21.0	82.0	S E	3.2	4.0
10	24.2	28.6	19.1	82.0	C	0.0	4.0
11	24.7	28.6	19.5	79.7	S E	3.3	4.3
12	24.1	28.3	20.7	83.7	S E	4.3	6.0
13	24.5	28.3	20.8	83.0	C	0.0	3.3
14	24.3	28.6	19.5	82.0	S E	2.6	3.3
15	24.3	28.7	19.3	82.0	C	0.0	3.0
16	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
17	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
18	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
19	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
20	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
21	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
22	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
23	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
24	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
25	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
26	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
27	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
28	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
29	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
30	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
31	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
32	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
33	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
34	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
35	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
36	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
37	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
38	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
39	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
40	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
41	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
42	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
43	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
44	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
45	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
46	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
47	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
48	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
49	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
50	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
51	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
52	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
53	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
54	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
55	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
56	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
57	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
58	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
59	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
60	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
61	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
62	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
63	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
64	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
65	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
66	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
67	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
68	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
69	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
70	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
71	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
72	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
73	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
74	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
75	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
76	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
77	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
78	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
79	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
80	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
81	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
82	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
83	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
84	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
85	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
86	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
87	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
88	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
89	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
90	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
91	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
92	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
93	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
94	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
95	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
96	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
97	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
98	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
99	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
100	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
101	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
102	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
103	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
104	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
105	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
106	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
107	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
108	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
109	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
110	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
111	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
112	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
113	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
114	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
115	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
116	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
117	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
118	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
119	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
120	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
121	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
122	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
123	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
124	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
125	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
126	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
127	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
128	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
129	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
130	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
131	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
132	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
133	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
134	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
135	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
136	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
137	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
138	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
139	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
140	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
141	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
142	24.3	28.3	20.0	82.8	S E	1.6	4.8
143	24.3	28.3	20.0				

Repartição do Saneamento da Paraíba — EDITAL N° 17 — PRIMEIRA PRESTAÇÃO DO CONSUMO D'ÁGUA — Em virtude do ofício de hoje, sob n° 2401, do exmo sr. presidente do Estado, atendendo à representação de diversos proprietários destas casas, concessionárias, a quem resolve modificar o pagamento do semeestre corrente, em duas prestações trimestrais, de ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Paraíba, convido aos srs. concessionários, a virem recolher os cofres desta tesouraria, a primeira prestação do 2º semestre do corrente ano, ficando estabelecido para isso, o prazo improrrogável, a contar de hoje, até o dia 30 de meados de outubro.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brando, guarda-livros.

(S. P.)
5-15

Editorial—De 3ª praça com o prazo de 10 dias. O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara da comarca da Capital da Paraíba, etc. Faz saber aos que o presente editil de 3ª praça, com o prazo de dez dias viram ou dele conhecimento tiveram que findo o dito prazo, no dia 4 de outubro próximo, às 10 horas da manhã, na sala das audiências deste juizo, o portoiro dos auditórios, à porta do fôr, à praça Aristedes Lobo, nesta Capital, trará a público o pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquele que maior lance oferecer sobre a avaliação dos predios situados à travessa da Paz, hoje Solon de Lucena da villa, de Cabedelo e perbordados na ação executiva que d. Maria Ferreira Barbosa move contra Jonas Neves Paraíbano; e vão para solução dito executivo a saber: um chalet com uma porta e uma janela de frente para o nascente, de taipa e telhas, com 2 quartos, 1 sala de visitas, cozinha e 1 alpendre de trete, com quintal, avaliado por 900\$000, e 1 casa de taipa e berma de pala, de porta e janela de trete, esta para o nascente, sala de visitas, 1 quarto, casinha e alpendre na frent, avaliada por 200\$000. Assim, convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, logo, e hora. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos mandei passar este e outros de igual teor para serem affixados no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Paraíba, aos 22 de setembro de 1926. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (A) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original; dou fé.—O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

(10-15)

Repartição do Saneamento da Paraíba — EDITAL N° 15 — Contas extraídas em 11 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Paraíba, convido aos srs. proprietários das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste Escritório a fim de receberem as suas contas de instalações sanitárias.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba em 11 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brando, guarda-livros.

(S. P.)

Tranquillo Monteiro, praça da Independência, s/n; Antonio do Rêgo Barros, rua Epitácio Pessoa, 496; dr. Adolpho Pessoa, rua Epitácio Pessoa, 114; dr. Irineu Joffily Tauri, A; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, B; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, C; dr. Irineu Joffily, rua Caturité, D; Santa Casa de Misericórdia, sua Visconde de Pelotas, 192 A; Santa Casa de Misericórdia, sua Visconde de Pelotas, 192 B.

(10-15)

Editorial—Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4º dos Estatutos, são convocados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias úteis, das 9 às 11 horas e das 13 às 15 excepto nos sabbados que devem ser feitos das 9 às 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1º secretário.

(12-26)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo masculino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brando, guarda-livros.

(27-30)

Ministério da Viação e Obras Públicas — Inspectoria Federal de Obras contra as Séccas — Segundo Distrito — EDITAL — (Prorrogação de prazo) — De ordem do ex. engenheiro-chefe do Segundo Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Séccas, fica prorrogado por (40) quarenta dias a partir dessa data, o prazo para recolhimento de vales ordens de fornecimento ou outros quaisquer documentos que representem obrigação deste e do antigo 4º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Séccas, nos termos do edital que vem sendo publicado na imprensa oficial de Paraíba, Pernambuco e Naiã.

O Distrito considera-se desobrigado de tudo e quanto compromisso não reconhecido até o dia (27) vinte e sete do proximo mês de outubro, termo do prazo de prorrogação ora concedido.

Secretaria do 2º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Séccas, em 18 de setembro de 1926. — J. C. de Sá Leitão, secretário. (5. e Dom.)

8-15

Prefeitura da capital — EDITAL N° 26 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito do município de Capital, faço publico, para conhecimento de todos os contribuintes, que, até o ultimo dia útil do corrente mês, será recebida, sem multa, á boca do cofre da repartição, a segunda prestação das licenças das casas comerciais e industriais desta capital, de quanto superior a cem mil réis (100\$000).

Secretaria da Prefeitura da Paraíba, convido aos srs. proprietários das casas constantes da relação infra, a comparecerem na tesouraria deste escritório, afim de liquidar suas contas provenientes de instalação de aparelhos sanitários, para que ferão o prazo de 30 dias.

(10-10)

Repartição do Saneamento da Paraíba — EDITAL N° 14 — Contas extraídas em 6 de setembro de 1926.

De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Paraíba, convido aos srs. proprietários das casas constantes da relação infra, a comparecerem na tesouraria deste escritório, afim de liquidar suas contas provenientes de instalação de aparelhos sanitários, para

que ferão o prazo de 30 dias.

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submetida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrução Primária.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'água, do município de Catolé do Rocha.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 495A; dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walferdo-Leal n. 316; Maria de Lourdes Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 468; Maria do Carmo Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitácio Pessoa n. 483; dr. Juila Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henrique n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henrique n. 11A; dr. Isidro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brando, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walferdo-Leal n. 147; dr. Diogenes Calheiros, rua Epitácio Pessoa n. 532; tenente-coronel Elysio Sobreira, Praça Aristedes Lobo n. 32; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitácio Pessoa n. 576; Antônio Cardoso de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Bôto de Menezes, rua Mons. Walferdo-Leal n. 463A; dr. Francisco de Oliveira Moura, Praça Independência n. 8.

(10-15)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias infra mencionadas, são submetidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alíneas 1.º e 2.º e seus §§ do vigente regulamento da Instrução Primária, combinados com o art. 60, alíneas 1.º, 2.º e 3.º único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categoria—sexo masculino das vilas de S. José de Piranhas e Brejudo Cruz,

4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões, do município de Bananeiras, Jacarau, e

e do sexo feminino de Serra Branca, do município de S. João do Cariri.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba, em 13 de agosto de 1926. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque.

(23-30)

Editorial—Banco da Paraíba-Chamada de capital — De acordo com a ultima parte do § 1º do art. 4º dos Estatutos, são convocados todos os accionistas a vir, de 1 a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9% e ultima prestação do capital subscrito.

Os pagamentos devem ser feitos nos dias úteis, das 9 às 11 horas e das 13 às 15 excepto nos sabbados que devem ser feitos das 9 às 12 horas.

Paraíba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manuel Soares Londres, director-1º secretário.

(12-26)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brando, guarda-livros.

(10-15)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brando, guarda-livros.

(10-15)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brando, guarda-livros.

(10-15)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brando, guarda-livros.

(10-15)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Oscar Pereira Brando, guarda-livros.

(10-15)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Melo, secretário.

(10-10)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Melo, secretário.

(10-10)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Melo, secretário.

(10-10)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Melo, secretário.

(10-10)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Melo, secretário.

(10-10)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Melo, secretário.

(10-10)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Melo, secretário.

(10-10)

Editorial—Instrução Pública Primária — De ordem do revmo. mons.

director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando

vaga a cadeira elementar diurna do sexo feminino da villa de Taperoá, são convocados os professores de cadeira de igual categoria a pedir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento de reaberturas e fechamentos de pensas d'água, só poderão ser atténdidos quantos solicitados pelos proprietários ou seus representantes, os quais deverão se dirigir ao escritório desta repartição, onde encontrarão formulário a preencher legalmente.

Oufrsim, todo e qualquer concerto deverá ser solicitado por escrito pelos interessados, ao director desta repartição.

Contadora da Repartição do Saneamento da Paraíba, em 13 de setembro de 1926. Antônio Borges M. de Melo, secretário.

(10-10)

<